



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DES 0342

PROGRAMA DE AULAS

PROFESSOR DOUTOR VITOR RHEIN SCHIRATO

MONITORES

FELIPE NAPOLITANO MAROTTA

AUGUSTO TEDESCHI

BEATRIZ GONÇALVES

2º Semestre de 2020



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

DES 0342 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Horário de Aula:

Sexta-feira, das 11h15 até as 12h50.

Objetivos

O objetivo principal da disciplina é analisar e discutir o conceito, as funções e o regime jurídico das entidades que compõem a Administração Pública Indireta, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina, com especial foco sobre as empresas estatais.

Avaliação

Prova semestral, com peso 6 (seis) e seminários com peso 4 (quatro). Os seminários serão divididos entre uma monografia a ser entregue ao fim do curso, com peso 02 (dois), e seminários quinzenais, com peso conjunto de 02 (dois). A nota dos seminários quinzenais será atribuída a partir de um conjunto de presença e participação.

Monografia e Seminários

A monografia deverá ser apresentada até a data da última aula do curso e deverá ter até 10 (dez) páginas. Os temas serão escolhidos pelos alunos, dentro de um conjunto a ser apresentado pelo professor e pelos monitores.

Os seminários quinzenais serão realizados conforme cronograma de conteúdo da disciplina apresentado abaixo e terão como base decisões do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas da União.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

Cronograma da Disciplina

<i>Data</i>	<i>Tema da Aula</i>
22/08	Organização administrativa e suas linhas fundamentais
29/08	Administração indireta e seu conceito; Autarquias (i)
04/09	Autarquias (ii): regime de bens, pessoal e obrigações
11/09	Autarquias (iii): o regime especial
18/09	Empresas estatais (i): histórico e conceito
25/09	Empresas estatais (ii): espécies do gênero
02/10	Empresas estatais (iii): regime de governança - controle
09/10	Empresas estatais (iv): regime de governança - atuação e mercado
16/10	Empresas estatais (v): licitação e contratos (i)
23/10	Empresas estatais (vi): licitação e contratos (ii)
30/10	Empresas Estatais (vii): subsidiárias, controladas e <i>joint ventures</i>
06/11	Fundações públicas
13/11	Consórcios públicos
27/11	Conclusão do curso e plantão de dúvidas

Metodologia

Aulas expositivas teóricas, com discussões sobre casos práticos ilustrativos na medida em que conveniente para a dinâmica do curso.

Bibliografia

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Agências Reguladoras e a evolução do Direito Administrativo Econômico*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Empresas estatais – O regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista*, Rio de Janeiro: Forense, 2017.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

BARROSO, Luís Roberto. Apontamentos sobre as Agências Reguladoras. In: FIGUEIREDO, Marcelo (Coord.). *Direito e regulação no Brasil e nos EUA*. São Paulo: Malheiros, 2004.

CARRASQUEIRA, Simone de Almeida. *Investimento das empresas estatais e endividamento público*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

CARVALHOSA, Modesto. *A ordem econômica na Constituição de 1969*. São Paulo: RT, 1972.

CASSESE, Sabino. *La Nuova Costituzione Economica*. Roma-Bari: Laterza, 2004.

COMPARATO, Fabio Konder. *O poder de controle na sociedade anônima*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

COMPARATO, Fabio Konder. *Sociedade de economia mista transformada em sociedade anônima ordinária – inconstitucionalidade*. *Revista Trimestral de Direito Público*, São Paulo: Malheiros, v. 25, p. 62-63, 1999.

COUTINHO, Diogo R. *Direito e economia política na regulação dos serviços públicos*. São Paulo: Saraiva, 2014.

CRETELLA JR., José. *Administração indireta brasileira*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

GRAU, Eros Roberto. *Empresas estatais ou Estado empresário*. In: MELLO, Celso Antônio Bandeira de (Org.). *Curso de direito administrativo*. São Paulo: RT, 1986.

GRÜNER, Giuliano. *Enti pubblici a struttura di S.p.A.: contributo allo studio delle società "legali" in mano pubblica di rilievo nazionale*. Torino: G. Giappichelli, 2009.

GUIMARÃES, Bernardo Strobel. *A participação de empresas estatais no capital de empresas controladas pela iniciativa privada*. In: MARQUES NETO, Floriano



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

de Azevedo; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; NOHARA, Patrícia; MARRARA, Thiago. *Direito e administração pública: estudos em homenagem a Maria Sylvia Zanella Di Pietro*. São Paulo: Atlas, 2013.

JUSTEN FILHO, Marçak. Empresas estatais e a superação da dicotomia “prestação de serviço público/exploração de atividade econômica”. In: FIGUEIREDO, Marcelo; PONTES FILHO, Valmir (Org.). *Estudos de direito público em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello*. São Paulo: Malheiros, 2006.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. As contratações estratégicas das estatais que competem no mercado. In: OSÓRIO, Fábio Medina; SOUTO, Marcos Juruena Villela (Org.). *Direito administrativo: estudos em homenagem a Diogo de Figueiredo Moreira Neto*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MARTEN, Nina. *Ein konzeptioneller Ansatz zur Konkretisierung des öffentlichen Zweckes*. Nomos: Baden Baden, 2014.

MEDAUAR, Odete. *Controle administrativo das autarquias*. São Paulo: Bushatsky, 1976.

MENDONÇA, José Vicente Santos de. *Direito constitucional econômico*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

NICINSKI, Sophie. *Droit Public des Affairs*. 3. ed. Paris: Montchrestien, 2012.

ORTIZ, Gaspar Ariño. *Empresa pública, empresa privada, empresa de interés general*. Navarra: Thompson Aranzadi, 2007.

OTERO, Paulo. *Vinculação e liberdade de conformação jurídica do sector empresarial do Estado*. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.

PARADA, Eduardo Niño. *La vigencia del principio de subsidiariedad en la actividad empresarial del Estado*. Santiago: Lexis Nexis, 2007.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

PEIXOTO, Ernani do Amaral. *Reforma Administrativa Federal de 1963: Anteprojeto de Lei Orgânica do Sistema Administrativo Federal – Exposição de Motivos*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1965. v. III.

PINTO, Bilac. O declínio das sociedades de economia mista e o advento das modernas empresas públicas. *Revista de Direito Administrativo – Seleção Histórica*, Rio de Janeiro: Renovar, p. 257 e ss., 1991.

PINTO JUNIOR, Mario Engler. *Empresa estatal: função econômica e dilemas societários*. São Paulo: Atlas, 2010.

TORGAL, Lino; ROUX, Stéphanie. *Golden share: uma contração do mercado?* In: ASIER – Asociación Iberoamericana de Estudios de Regulación (Org.), *Regulación Económica de los Servicios Públicos*. Lima: ARA Editores, 2010.

SCHIRATO, Vitor Rhein. *As empresas estatais no direito administrativo econômico contemporâneo*, São Paulo: Saraiva, 2016.

VALVERDE, Trajano de Miranda. Sociedades anônimas ou companhias de economia mista. *Revista de Direito Administrativo – Seleção Histórica*, Rio de Janeiro: Renovar, p. 29 e ss., 1991.